

LEI N° 110 de 11 de novembro de 1970.

"Estima a Receita e limita a Despesa do Município de LUZIÂNIA, para o exercício financeiro de 1971 e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - O Orçamento do Município de Luziânia para o exercício financeiro de 1971, estima a Receita e limita a Despesa em R\$ 1.418.800,00 (Um milhão, quatrocentos e dezoito mil e oitocentos cruzeiros).

Art. 2º - A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado, sob as seguintes categorias e títulos:

RECEITAS CORRENTES

1. Receita Tributária	R\$ 378.600,00
2. Receita Patrimonial	R\$ 25.300,00
3. Transferências Correntes	R\$ 441.800,00
4. Receitas Diversas	R\$ 121.000,00 - R\$ 966.100,00

RECEITAS DE CAPITAL

1. Operações de Crédito	R\$ 100.000,00
2. Alienação de Bens Móveis e Imóveis	R\$ 45.000,00
3. Transferências de Capital	R\$ 302.100,00 - R\$ 452.100,00

TOTAL DA RECEITA R\$ 1.418.800,00

Art. 3º - A Despesa, discriminada em Anexos, será distribuída pelos seguintes Programas:

01. Administração	R\$ 225.750,00
02. Agro-Pecuária	R\$ 161.080,00
03. Defesa e Segurança	R\$ 45.310,00

04. Educação e Cultura	R\$ 223.154,00
05. Saúde e Saneamento	R\$ 96.476,00
06. Pavimentação	R\$ 200.000,00
07. Serviços Urbanos	R\$ 137.030,00
08. Transportes	R\$ 320.000,00 - R\$ 1.418.800,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	
	R\$ 1.418.800,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado, no decorrer do exercício, a:

- I - Abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cincoenta por cento) da Receita es. limitada, na forma dos artigos 1º e 43º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II - Realizar operações de crédito, por antecipação da Receita, até 20% (vinte por cento) do montante da Despesa limitada, para reforço de caixa.

Art. 5º - O empenho, a movimentação e o controle de dotações, serão realizados por elementos da Despesa, podendo no entanto a Secretaria e a Presidência da Câmara Municipal organizar e aprovar, interinamente, quadros de detalhamento da despesa por sub. elementos, dos órgãos do Poder Executivo e do Poder Legislativo respectivamente.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a baixar a Tabela Interpretativa dos elementos de que compõe a Despesa Orçamentária.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de hum mil novecentos e setenta e um (1971).

Art. 8º - Revogam-se as disposições em con-

trânis.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal
de Louziânia, aos onze (11) de novembro
de mil novecentos e setenta (1970).

[at] Antônias do Espírito Santo Reis
Aldemar Sampaio
Simão Vieira Gonçalves.

— x — x —

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES
1.1.0.00	<u>Receita Tributária</u>
1.1.1.00	Impostos
1.1.1.20	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda:
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano 01 - Predial 02 - Territorial
1.1.1.30	Impostos sobre a Produção e a Circulação:
1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
1.1.2.00	Taxas
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício Regular do Poder de Polícia:
1.1.2.11	Taxas de Licença
1.1.2.12	Taxa de Matadouro
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços:
1.1.2.21	Taxa de Expediente
1.1.2.22	Taxa de Serviços Diversos
1.1.2.23	Taxas de Serviços Urbanos: 01 - Taxa de Limpeza Pública 02 - Taxa de Iluminação Pública 03 - Taxa de Conservação de Calçamento
1.1.2.24	Taxa de Pavimentação

ELEMENTO	TÍTULO	CAT. ECON.	TOTAL
40.000,00 <u>50.000,00</u>	90.000,00		
	<u>10.000,00</u>		
	100.000,00		
	18.000,00 30.000,00		
	10.000,00 5.000,00		
4.000,00 9.600,00 <u>2.000,00</u>	15.600,00		
	<u>200.000,00</u>		
	<u>218.600,00</u>	318.600,00	

CÓDIGO

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

1.2.0.00

Receita Patrimonial

1.2.3.00

Participação e Dividendos

1.2.9.00

Outras Receitas Patrimoniais:

1.2.9.10

Aluguel de Máquinas

1.4.0.00

Transferências Correntes

1.4.1.00

Participações em Tributos Federais

1.4.1.20

Cota-Parte de Fundo de Participação dos

Municípios

1.4.2.00

Retorno do Imposto Territorial Rural

1.4.3.00

Participação em Convênios Federais

1.4.4.00

Cota-Parte da Base Rodoviária Única

1.4.5.00

Participação em Tributos Estaduais

1.4.5.10

Participação no Imposto s/ Circula-

ção de Mercadorias

1.5.0.00

Receitas Diversas

1.5.1.00

Multas

1.5.2.00

Indenizações e Restituições

1.5.3.00

Cobrança da Dívida Ativa

1.5.9.00

Outras Receitas Diversas:

1.5.9.10

Receitas de Cemitérios

1.5.9.20

Receitas de Exercícios Anteriores

1.5.9.30

Receita da Estação Rodoviária

1.5.9.40

Eventuais

2.0.0.00

RECEITAS DE CAPITAL

2.2.1.00

Entidades Nacionais

2.3.0.00

Alienação de Bens Móveis e Imóveis

2.3.1.00

Alienação de Bens Móveis

ELEMENTO	TÍTULO	CAT. ECON.	TOTAL
	300,00		
<u>25.000,00</u>	25.300,00		
	145.000,00		
	90.000,00		
	2.000,00		
	4.800,00		
	<u>200.000,00</u>	441.800,00	
	2.500,00		
	500,00		
	85.000,00		
	2.000,00		
	20.000,00		
	6.000,00		
	5.000,00	121.000,00	966.800,00
	<u>100.000,00</u>	100.000,00	
	15.000,00		

CÓDIGO

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

2.3.2.00

Alienação de Bens Imóveis

2.5.0.00

Transferências de Capital

2.5.1.00

Participação em Tributos Federais

2.5.1.20

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

2.5.1.30

Cota-Parte do Imposto Único s/ Combustíveis e Lubrificantes

2.5.1.40

Cota-Parte do Imposto Único s/ Energia Elétrica

2.5.1.50

Cota-Parte do Imposto Único s/ Minerais do País

2.5.3.00

Auxílios e/ou Contribuições

2.5.3.10

Auxílios e/ou Contribuições da União

1. Plano Nacional de Educação

2. Outros Auxílios da União

2.5.3.20

Auxílios e/ou Contribuições do Estado

Total Geral da Receita

ELEMENTO	TITULO	CAT. ECON.	TOTAL
	30.000,00	45.000,00	
	145.000,00		
	84.000,00		
	100,00		
	8.000,00		
48.000,00			
2.000,00	50.000,00		
	20.000,00	309.100,00	452.100,00
			1.418.800,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
	1. <u>PODER LEGISLATIVO</u>
	1.1 <u>Câmara Municipal</u>
	<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>
01.01.01	Atividades legislativas Soma
	<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>
3.1.1.0	Personal
3.1.1.1	Personal Civil
	01 - vencimentos e vantagens fixas
3.1.2.0	Material de consumo
3.1.3.0	Serviços de terceiros
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>
3.2.3.0	Transferências de Previdência e Assistência Social:
3.2.3.3	Salário Família
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>
4.1.3.0	Equipamentos e instalações
4.1.4.0	Material Permanente
	Soma da Câmara Municipal
	Soma da Câmara Legislativa

SUB-ELEMENTO	ATIVIDADE ELEMENTO	PROJETO TÍTULO	TOTAL CAT. ECON.
	-	28.645,00	28.645,00
	-	28.645,00	28.645,00
5.145,00	5.145,00		
	5.600,00		
	5.100,00	15.845,00	
400,00	400,00		
	400,00	800,00	16.645,00
	6.500,00		
	5.500,00	12.000,00	12.000,00
			28.645,00
			28.645,00

CÓDIGO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

2. PODER EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

01.01.02

PROGRAMA DE TRABALHO
Supervisão, coordenação e direção
da política municipal
Somma

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Personal

3.1.1.1

Personal Civil

01 - Remunerações e vantagens Fixas

02 - Despesas Variáveis com o Personal Civil

3.2.0.0

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0

Contribuição de Previdência Social

Somma do Gabinete do Prefeito

2.2 SUB-PROGRAMA DE SANTO
ANTÔNIO DO DESCOBERTO

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.03

Atividades auxiliares da adm.
ministração superior
Somma

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Personal

SUB-ELEMENTO	ATIVIDADE ELEMENTO	PROJETO TITULO	TOTAL CAT. ECON.
	-	35.405,00	35.405,00
	-	35.405,00	35.405,00
27.225,00			
6.000,00	33.225,00	33.225,00	
	2.180,00	2.180,00	35.405,00
			35.405,00
	-	6.540,00	6.540,00
	-	6.540,00	6.540,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
3.1.1.1	Personal Civil
	01 - Vencimentos e Vantagens fixas
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações
4.1.4.0	Material Permanente
	Soma da Sub-Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto

2.3 SECRETARIA

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.04	Atividades auxiliares da Administração Superior
02.01.05	Convênio com a ACAQ-Go
02.01.06	Atividades agro-pecuária
03.01.09	Atividades de alistamento militar
03.02.08	Emargos Gerais de segurança pública
	Soma

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>
3.1.1.0	<u>Personal</u>
3.1.1.1	Personal Civil
	01 - Vencimentos e vantagens fixas
	02 - Despesas variáveis com o pessoal civil

SUB-ELEMENTO	ATIVIDADE ELEMENTO	PROJETO TÍTULO	TOTAL CAT. ECON.
2.815,00	2.815,00	2.815,00	
	225,00	225,00	3.040,00
	2.000,00 1.500,00	3.500,00	3.500,00
			6.540,00
	-	95.968,00	95.968,00
	-	8.000,00	8.000,00
	95.000,00	58.080,00	153.080,00
	-	5.110,00	5.110,00
	31.000,00	9.200,00	40.200,00
	126.000,00	176.358,00	302.358,00
6.498,00			
20.866,00	27.364,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
3.1.2.0	Material de Consumo
3.1.3.0	Serviços de Terceiros
3.1.4.0	Comarcas Diversas
3.1.5.0	Despesas de Exercícios anteriores
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0	Transferências de Previdência e As. sist. Social:
3.2.3.1	Imaturos
3.2.3.2	Pensionistas
3.2.3.3	Salário Família
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>
4.1.1.0	Obras Públicas
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programa Especial
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações
4.1.4.0	Material Permanente
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública Soma da Secretaria
2.4 <u>SERVIÇO DE FAZENDA</u>	
<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>	
01.03.09	Execução da política financeira Soma

SUB-ELEMENTO	ATIVIDADE ELEMENTO	PROJETO TÍTULO	TOTAL CAC. ECON.
	69.100,00		
	40.000,00		
	16.600,00		
	8.000,00	159.064,00	
1.928,00			
3.456,00			
1.200,00	6.384,00		
	3.410,00	9.794,00	168.858,00
	30.000,00		
	8.000,00		
	90.500,00		
	5.000,00	113.500,00	
	20.000,00	20.000,00	133.500,00
			302.358,00
	-	59.192,00	59.192,00
	-	59.192,00	59.192,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
	<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	<u>Despesa de Custeio</u>
3.1.1.0	Personal
3.1.1.1	Personal Civil
	01 - Remunerações e vantagens fixas
	02 - Despesas variáveis com o Personal Civil
3.1.2.0	Material de consumo
3.1.3.0	Serviços de Terceiros
3.1.4.0	Encargos Diversos
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0	Transferências de Previdência e Assist. Social:
3.2.3.3	Salário Família
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	Investimentos
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações
4.1.4.0	Material Permanente
	Soma do Serviço de Fazenda
	<u>2.5 SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</u>
	<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>
04.01.10	Manutenção da rede escolar primária
04.01.11	Construção de salas de aulas
04.01.12	Equipamento e reequipamento da rede escolar primária

SUB-ELEMENTO	ATIVIDADE ELEMENTO	PROJETO TITULO	TOTAL CAT. ECON.
28.332,00			
11.040,00	39.372,00		
	5.000,00		
	4.500,00		
	500,00	49.372,00	
1.500,00	1.500,00		
	4.320,00	5.820,00	55.192,00
	3.000,00		
	1.000,00	4.000,00	4.000,00
			59.192,00
		101.384,00	101.384,00
	62.000,00	-	62.000,00
	21.000,00	-	21.000,00

CÓDIGO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

04.02.13

Manutenção da Biblioteca Pública

04.03.14

Convênio com a merenda escolar

04.03.15

Auxílio a Instituições educacionais

Soma

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Personal

3.1.1.1

Personal Civil

01. Vencimentos e vantagens fixas

02. Despesas variáveis com o pessoal civil

3.1.2.0

Material de Consumo

3.1.3.0

Serviços de terceiros

3.2.0.0

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0

Transferências de Previdência Social:

3.2.3.0

Salário Família

3.2.5.0

Contribuições de Previdência Social

3.2.7.0

Diversas Transferências Correntes:

3.2.7.5

A Fraternidade Eclética Espiritualista Universal para construção de Escola

4.0.0.0

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0

Investimentos

4.1.1.0

Obras Públicas

4.1.2.0

Serviços em Regime de Programação Especial